

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 21 FEVEREIRO 2019
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 04/2019**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Hélio
Romeu Monteiro Pereira Martins e Célia Ferreira
Carneiro, vereadores. _____

AUSÊNCIAS: _____

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS: _____

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 00 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião. _____

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA_____

II – ORDEM DO DIA_____

CÂMARA MUNICIPAL

48 - Telmo Filipe Pereira Marinho - Participação no Campeonato Europeu de Kung Fu / Comparticipação Financeira

Presente um ofício (reg. 577, de 6/Fev.), apresentado pelo Clube de Praticantes Kung Fu Boticas, bem como uma proposta do senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Proposta. Apresentou o Clube de Praticantes Kung Fu Boticas um ofício (reg. 577, de 6/fev.), através do qual dá conhecimento que o seu atleta Telmo Marinho foi convocado para representar a Seleção Nacional da Federação Portuguesa de Artes Marciais Chinesas que representará Portugal no próximo Campeonato Europeu de Kung Fu, a realizar na Rússia em abril de 2019, solicitando ainda um apoio financeiro que torne possível esta sua participação, uma vez que a Federação não financia a totalidade das despesas dos atletas convocados, nem o clube tem capacidade financeira para custear essas mesmas despesas, contabilizadas em 1.500,00€ (mil e quinhentos euros). Assim e considerando: Que Telmo Marinho é natural e residente no Concelho de Boticas, representando e sendo um dos principais dinamizadores do Clube de Praticantes Kung Fu Boticas; Que é para o concelho de Boticas e para todos os botiquenses um motivo de sobejo orgulho estar representado ao mais alto nível num evento competitivo desta importância ao nível europeu; Que o*

Queiroga

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

desenvolvimento desportivo e concretamente da modalidade do Kung Fu no concelho ganha especial relevo com a participação de atletas em eventos ao mais alto nível competitivo, contribuindo para atrair outros praticantes, sobretudo os mais jovens, para a prática desportiva; Que esta participação é vista também como uma boa oportunidade de divulgar o nome de Boticas além fronteiras; Que o Município tem atribuições nos domínios dos Tempos Livres e do Desporto, nos termos da alínea f) do n.º 2 do Artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e que as suas competências passam por apoiar esse tipo de iniciativas, conforme a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da mencionada Lei. Assim, tendo em conta o referido anteriormente, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas e Outras, é proposta a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00€ (mil euros) a Telmo Filipe Pereira Marinho, a que corresponde o compromisso n.º 257. Câmara Municipal de Boticas, 14 de fevereiro de 2019. O Presidente da Câmara. Fernando Queiroga."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo em conta tratar-se de um atleta do Concelho que representará Boticas ao mais alto nível em termos europeus, bem como o interesse em promover e incentivar a prática desportiva nas mais variadas modalidades, apoiando os atletas/praticantes do Concelho, deliberou, por unanimidade, atribuir ao senhor Telmo Filipe Pereira Marinho uma

comparticipação financeira no valor de Mil e quinhentos euros (1.500,00€), para fazer face a esta sua participação no Campeonato Europeu de Kung Fu, a que corresponde o compromisso n.º 257. _____

49 – Sofia Porfírio / Apresentação de evidências relativas a Protocolo de Apoio Financeiro

Presente uma carta (reg. 691, de 15/Fev.), apresentada por Sofia Porfírio, através do qual, no cumprimento do Protocolo de Atribuição de Apoio Financeiro para 2018, apresenta um relatório com evidências relativas à sua participação no Campeonato Nacional e Trial e Campeonato de Espanha de Trial, bem como à utilização de referências promocionais ao Concelho de Boticas tanto nos equipamentos utilizados como na mota e nas estruturas de apoio da equipa. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

50 – Sofia Porfírio - Participação no Campeonato Nacional de Trail 2019 / Comparticipação Financeira

Presente uma carta (reg. 690, de 15/Fev.), apresentada por Sofia Porfírio, bem como uma proposta do senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra:
"Proposta. Apresentou Sofia Porfírio uma carta (reg. 690, de 15/fev.), através da qual dá conhecimento que pretende em 2019 participar no Campeonato Nacional de Trial, no Campeonato de Espanha de Trial e no Europeu de Trial, solicitando ainda um apoio financeiro que torne possível a sua

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

participação nestas competições, uma vez que a as mesmas implicam custos elevados. Assim e considerando: Que Sofia Porfírio é natural do Concelho de Boticas, mais propriamente da aldeia de Atilhó, Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo; Que, apesar da sua juventude, conta com um vasto e prestigiado curriculum desportivo, competindo em diferentes modalidades e campeonatos de motociclismo desde 2013, no qual se conta a participação, em 2018, no Trial das Nações, em representação da Seleção Portuguesa; Que é para o concelho de Boticas um motivo de orgulho estar representado ao mais alto nível competitivo em eventos desta importância ao nível nacional e europeu; Que o desenvolvimento desportivo do concelho ganha especial relevo com a participação de atletas em eventos ao mais alto nível competitivo, contribuindo para atrair outros praticantes, sobretudo os mais jovens, para a prática desportiva; Que a participação de Sofia Porfírio em diferentes competições nacionais e internacionais é vista também como uma boa oportunidade de divulgar o nome de Boticas além fronteiras; Que o Município tem atribuições nos domínios dos Tempos Livres e do Desporto, nos termos da alínea f) do n.º 2 do Artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e que as suas competências passam por apoiar esse tipo de iniciativas, conforme a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da mencionada Lei. Assim, tendo em conta o referido anteriormente, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas e Outras, é proposta a atribuição de uma

comparticipação financeira no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) a Sofia Porfírio, a que corresponde o compromisso n.º 258. Câmara Municipal de Boticas, 15 de fevereiro de 2019. O Presidente da Câmara. Fernando Queiroga."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo que é competência do Município criar condições para o desenvolvimento desportivo do concelho, bem como apoiar os atletas e contribuir para a sua evolução nas diferentes modalidades, deliberou, por unanimidade, atribuir à senhora Sofia Porfírio uma participação financeira no valor de Três mil e quinhentos euros (3.500,00€), a que corresponde o compromisso nº 258, sendo responsabilidade da atleta ostentar referências a esse apoio nos diferentes suportes gráficos utilizados, nomeadamente nas estruturas de apoio da sua equipa, bem como colaborar na divulgação das atividades culturais a realizar pelo Município, através da distribuição de material promocional a fornecer pelo Município.

51 - Construção de "Instalações Sanitárias Públicas" junto ao Largo N^a. Sr^a. da Livração / Proposta de Aquisição de Terreno, por via do Direito Privado

Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada a proposta referida em epígrafe, a qual a seguir se transcreve, na íntegra: *Proposta. Aquisição de Terreno, por via de direito privado, necessária à construção de umas "Instalações Sanitárias Publicas ", junto ao Largo N^a. Sr^a. da Livração". I-*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Da justificação Considerando a necessidade de construção de umas instalações sanitárias públicas, à nascente da Vila de Boticas, mais concretamente junto ao Largo da N^a. Sra. Da Livração, por forma a colmatar uma lacuna desde há muito existente; Considerando as constantes reclamações de comerciantes pela utilização massiva das suas instalações nos meses de verão (época turística) e principalmente na semana das festas do Concelho (N^aa Sra^a. Livração); Considerando as constantes reclamações dos pais de crianças que frequentam o Parque Infantil do Noro (nas imediações), da inexistência de umas instalações sanitárias próximas e condignas que os seus filhos possam utilizar; Considerando que a construção de umas instalações sanitárias publicas, naquele local, é uma medida necessária no garante das regras de Higiene e Saúde Pública; Considerando que, com este desiderato, foi identificado um Terreno necessário à realização das obras pretendidas, com área de 946 m², no lugar denominado de SOALAGE (cfr. Planta anexa); Considerando que o processo de avaliação foi realizado por perito da lista oficial, Eng.º Guedes Marques, o qual fixou, em relatório elaborado para o efeito, o valor de 36 000,00€ (trinta e seis mil euros); Considerando que o valor proposto pelo perito avaliador defende quer o interesse público quer o interesse dos particulares; Considerando que existem fundos disponíveis para acomodar a aludida responsabilidade financeira, conforme compromisso n.º 264/2019, em anexo; Assim, deverão ser desencadeados os procedimentos tendentes ao início do processo negocial, com o proprietário/os do terreno em questão, através da

formalização da proposta de aquisição da parcela, por via do direito privado, como fase prévia, à do processo expropriativo, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 11^a, da Lei nº 168/99 de 18 setembro, que aprovou o Código das Expropriações; II- Da proposta: Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 11º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99 de 18 setembro, na redação que lhe foi dada pela lei nº 56/2008 de 4 de setembro, proponho ao executivo municipal o seguinte: a) Autorizar a aquisição do terreno, sito em Soalage, artigo matricial rustico nº 541, da freguesia de Boticas e Granja, com área de 946 m2 (confrontações Norte: Casa de habitação, Sul: Albino Almeida; Nascente: Aníbal da Conceição; Poente: Estrada), descrito na Conservatória do Registo Predial sob nº 582/199951019, bem como, o respetivo encargo financeiro de 36 000,00€ (trinta e seis mil euros); b) Subsequentemente seja formalizada a Proposta de aquisição do Terreno, por via direito privado, aos proprietários; Boticas, 14 fevereiro 2019, O Presidente da Câmara, Fernando Queiroga". _____

Deliberação: A Câmara Municipal, após a análise da referida proposta e tendo concordado com o conteúdo da mesma deliberou, por unanimidade, aprová-la e, em coerência com a mesma, determinar que a formalização da correspondente proposta de aquisição seja feita por via do direito privado, a que correspondem os compromissos n. 264, a que corresponde o valor global de 36.000,00€. _____

52 - Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre Município de Boticas Banda Filarmónica de Dornelas e Junta de Freguesia de Boticas e Granja

Presente a proposta de Protocolo referida em epígrafe a qual tem por objeto estipular as condições de colaboração entre o Município de Boticas, a Banda Filarmónica do Couto de Dornelas e a Junta de Freguesia de Boticas e Granja, tendentes ao desenvolvimento e difusão da música filarmónica, enquanto atividade cultural a nível concelhio e supraconcelhio, bem como criar condições para a materialização do ensino da música, a promover pela Banda Filarmónica do Couto de Dornelas. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de Protocolo e, tendo concordado com o conteúdo da mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la, a que corresponde o compromisso nº 263. _____

53 - Suspensão da medida "Isenção de pagamento dos três metros cúbicos (3m³) de água a todos os titulares de contrato de fornecimento que tenham mais de 65 anos de idade, inclusive"/ Aprovação

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente uma informação, oportunamente elaborada pela DGAT, a qual dá conta, em virtude das alterações regulamentares impostas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos - (ERSAR), da necessidade de suspender a medida aprovada em reunião da Câmara Municipal de 7/12/2017, uma vez que a

isenção até então concedida não se enquadra nos *Tarifários Especiais* previstos para aqueles serviços e recentemente aprovados e validados por aquela entidade. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida informação e tendo concordado com o teor mesma, deliberou, por unanimidade, suspender a medida "*Isenção de pagamento dos três metros cúbicos (3m³) de água a todos os titulares de contrato de fornecimento que tenham mais de 65 anos de idade, inclusive*", bem como, determinar a notificação de todos os titulares que atualmente usufruem desta isenção, para que estes solicitem, caso se enquadrem e preencham os requisitos, para usufruir dos benefícios dos tarifários especiais, bem como, prestem a devida prova de vida. _____

54 – Barroso - Património Agrícola Mundial/Acordo de Parceria para o Sistema Agro-Silvo-Pastoril

Presente um acordo para o Sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso apresentado pela ADRAT através do ofício (reg.635, de 11/Fev.), e o qual tem por objeto a execução, implementação e gestão do Plano de Ação do Sistema Agro-Silvo-Pastoril de Barroso/Sítio GIAHS (Globally Important Agricultural Heritage Systems) da FAO no Barroso, Municípios de Boticas e Montalegre, simplificadamente denominado como Sítio GIAHS do Barroso; a definição das contribuições, atribuições, relações, direitos e deveres dos Parceiros, com vista à implementação de todo o Plano de Ação do Sítio GIAHS Barroso; estabelecer a orgânica de funcionamento de todo o

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

processo GIAHS Barroso, que assentará nas seguintes estruturas: "Plataforma GIAHS do Barroso", Comissão de Acompanhamento e Monitorização, e Comissão Executiva. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido acordo de parceria e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o mesmo, aprovando-o. _____

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

55 - Informação de Gestão – 15 Fevereiro de 2019

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controle Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida	1.023.652,63
Corrente (acumulado)	649.982,36
Capital	373.670,27
Despesa Paga (acumulado)	468.997,24
Corrente	413.372,08
Capital	55.625,16
Despesa Paga (do período)	232.194,42
Corrente	176.569,26
Capital	55.625,16
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	2.484.248,66
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	292.813,03
Compromissos Assumidos e Não Pagos	4.243.456,92
Facturas por Pagar	561.381,67
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	539603,17

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

U. Silva

**56 - Federação dos Bombeiros do Distrito de Vila Real /
Quotização 2019**

Presente um email (reg. 661, 12/Fev.), apresentado pela Federação dos Bombeiros Voluntários do Distrito de Vila Real e através do qual é dado conhecimento de que caberá à Autarquia, relativamente ao ano de 2019 e de harmonia com os pressupostos e objectivos da proposta de quotização oportunamente aprovada, o pagamento da sua quota anual no valor de Duzentos e cinquenta euros (250,00 €). _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando que lhe cabe efectuar os pagamentos que lhe competem, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido montante à Federação dos Bombeiros Voluntários do Distrito de Vila Real (250,00 €), a que corresponde o compromisso nº 262. _____

**57 - ANMP - Associação Nacional de Municípios
Portugueses/ Quotização 2019**

Presente uma fatura (ref. 652/19, de 30/Jan.), apresentada pela ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses e através do qual é dado conhecimento de que caberá à Autarquia, relativamente ao ano de 2019, de harmonia com os pressupostos e objetivos da proposta de quotização, oportunamente aprovada, o pagamento da sua quota anual no valor de Quatro mil, trezentos e cinquenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos (4.359,24€). _____

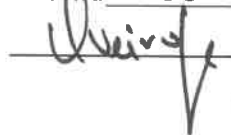
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando que à mesma cabe atempadamente efectuar os pagamentos que lhe competem, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido montante à ANMP (4.359,24€), a que corresponde o Compromisso n.º 260. _____

58 – Qualifica/ Quotização 2019

Presente um e-mail (reg. 747, de 19/Fev.), apresentado pela Qualifica – Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses e através do qual é dado conhecimento de que caberá à Autarquia, relativamente ao ano de 2019 e de harmonia com os pressupostos e objetivos dos respetivos estatutos, o pagamento da sua quotização anual no valor global de Mil setecentos e trinta euros (1.730,00€). _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando que lhe cabe atempadamente efectuar os pagamentos que lhe competem, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido montante à Qualifica, a que corresponde o Compromisso nº 269. _____

59 - Minuta do Contrato-Programa (Aditamento) para 2019 a celebrar com a empresa EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA / Pedido de Autorização



Presente um aditamento à minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Boticas e a empresa "EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A." e a qual tem por objecto e fundamento a necessidade de continuar a fomentar o desenvolvimento local e regional, durante o ano de 2019, de acordo com as orientações estratégicas definidas para o período de duração do mandato da Administração da EHATB, EIM, S.A. em ordem à realização do seu objecto social, as quais importam a prossecução de objectivos no que concerne à gestão, exploração e desenvolvimento de um conjunto de actividades no âmbito do desenvolvimento local e regional. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à análise da minuta em causa, deliberou, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal para esta se pronunciar e deliberar sobre a mesma, para os fins previstos na alínea k), do n.º2, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e em cumprimento do estabelecido no n.º 5, do artigo 47º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto. _____

60 - Descentralização - Lei-Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais - Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto

Na sequência da publicação dos restantes diplomas de âmbito sectorial no quadro e ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto - Lei-Quadro das transferências de competências para

as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e tendo em conta o novo quadro-resumo entretanto disponibilizado pela DGAL, relativo aos prazos limite para comunicação das decisões dos órgãos municipais que não pretendam a transferência de competências, importa pois o Município de Boticas decidir sobre a sua aceitação, ou não, consoante as áreas objecto de transferência de competências. _

Deliberação: Nestas condições e na sequência da deliberação sobre o assunto já tomada em reunião realizada em 06 de Setembro de 2018, a Câmara Municipal, após ter procedido à apreciação dos diplomas de âmbito sectorial entretanto publicados ao abrigo da referida Lei-Quadro e por considerar não se encontrarem ainda reunidas as condições adequadas para o efeito, deliberou, por unanimidade, não aceitar parte das competências definidas nos diplomas de âmbito sectorial referidos, nomeadamente as competências no domínio da protecção e saúde animal e de segurança dos alimentos (Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de Janeiro) e as competências no domínio da Cultura (Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de Janeiro). Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que se pronuncie no mesmo sentido e do facto dar conhecimento às entidades competentes. _____

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

**61 - Delegação e Subdelegação de Competências /
Urbanismo (DGAT)**

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 05-02-2019 e 15-02-2019: Proc.º n.º19-000022 - Vitor Augusto Alves Barros - Alteração de Fachada- Instrução Inicial Simplificada -Indeferido em 05-02-2019; Proc.º n.º 19-000023 - Maria Magalhães Sanches - Reconstrução de um Muro de Vedação- -Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 15-02-2019; Proc.ºn.º19-000025 - Abílio José Fernandes Saraiva - Pedido de Emissão de Certidão de Compropriedade - Deferido em 06-02-2019; Proc.º n.º 19-000034 - Maria Delfina Gonçalves Barroso - Construção de um Anexo - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 15-02-2019; Req.º n.º 19-000036 - Camilo Anes Pires - Pedido de Número de Policia - Deferido em 06-02-2019; Req.º n.º 19-000019 - Carlos Alberto Lopes Ribeiro - Instalação de Equipamento de Ar Condicionado - Indeferido em 13-02-2019; Proc.º n.º19-000028 - Ana Isabel Gonçalves Justo Reis - Beneficiação de uma Casa Rés do Chão - Instrução Inicial Simplificada -Deferido em 14-02-2019; Proc.º n.º 19-000030 - Manuel Ferreira da Silva - Pedido de Emissão de Certidão de Compropriedade - Deferido em 13-02-2019; Proc.º n.º19-

000035 - Licínio Monteiro Pires - Construção de um Alpendre
- Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 14-02-
2019; Reqº n.º 19-000051 - Dimara Escola de Condução, Lda
- Emissão de Declaração - Deferido em 12-02-2019; _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

Manoel

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

III - INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTOS AO PÚBLICO

OUTROS

62 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 30 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____

Manoel

[Signature]